



PORTARIA Nº 12.856, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Meire Carvalho da Silva Barros**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível III L – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2021 a 12/02/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 2º - A servidora **Milena Gonçalves de Oliveira Ross**, Professor de Educação Artística, 28H, R2, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/08/2021 a 20/08/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 3º - A servidora **Pamela da Silva Gonçalves**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 4º - A servidora **Patricia Dalva Prata Fernandes Silva**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível III N – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2021 a 08/02/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 5º - A servidora **Patricia Pereira dos Santos**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/04/2022 a 09/04/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 6º - A servidora **Renata Machado**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível III G – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/02/2022 a 14/02/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 7º - A servidora **Rosana Machado da Silva Costa**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/11/2021 a 16/11/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.



Art. 8º - A servidora **Sonia Tavares de Santis**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIJ – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/12/2021 a 23/12/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 9º - A servidora **Sudara da Silva Faria**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/02/2022 a 19/02/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 10 - A servidora **Talita Paulino Trink Barros**, Professor de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 26 de junho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos